



CHAMADA EUROPEAN BIODIVERSITY PARTNERSHIP 2021-2022 - PARCERIA EUROPEIA PARA A BIODIVERSIDADE – CHAMADA: PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS ECOSSISTEMAS TERRESTRES E MARÍTIMOS.

DIRETRIZES ESPECÍFICAS FAPES:

1. FINALIDADE

- 1.1. Apoiar à proteção da biodiversidade e dos ecossistemas terrestres e marítimos. A chamada irá financiar projetos focados nos seguintes temas: Identificação de áreas de conservação prioritárias, e implantação de redes ecológicas eficazes e resilientes, para o aumento da proteção baseada em espécies e preservação da diversidade genética;
Benefícios e custos da biodiversidade e proteção do ecossistema: sinergias e compensações; e
Gestão eficaz e governança equitativa para entrega de resultados de conservação.
- 1.2. Para acesso ao conteúdo da chamada na íntegra, está disponível no site do CONFAP através do link: <https://confap.org.br/news/confap-e-cnpq-apoiam-chamada-transnacional-conjunta-destinada-a-protacao-da-biodiversidade-e-dos-ecossistemas-terrestres-e-maritimos/>

2. DADOS DA PROPOSTA

- 2.1. A FAPES apoiará até 03 (três) projetos no valor máximo de €33.000 (trinta e três mil euros) cada um, convertido ao câmbio do dia 09/11/2021.
- 2.2. O apoio financeiro no âmbito da FAPES conforme itens financiáveis da resolução CCAF 217/2018.

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- 3.1. O proponente deverá atender todas os critérios de elegibilidade dispostos na Chamada **BIODIVERSA+ 2021-2022**, bem como os que são exigidos pela FAPES, definidos na Resolução CCAF 129/2015 disponível no sítio eletrônico da FAPES, conforme segue abaixo:
 - a) Ser o coordenador do projeto;
 - b) ter titulação mínima de doutor;
 - c) estar em exercício efetivo da atividade de pesquisa, desenvolvimento ou inovação em Instituição de Ensino Superior ou Pesquisa, pública ou privada, localizada no estado do Espírito Santo;



- d) não estar cursando a pós-graduação ou estágio pós-doutoral fora do estado;
- e) possuir vínculo na Instituição Executora, do tipo empregatício por prazo indeterminado, se ativo; ou por termo de adesão ao serviço voluntário, se aposentado;
- f) ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes;
- g) ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente;
- h) estar adimplente junto à FAPES.

4. SUBMISSÃO DA PROPOSTA, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

4.1. As propostas deverão ser submetidas no portal do BIODIVERSA - <https://www.biodiversa.org/1772>;

4.2. A Fapes entrará em contato com o(s) proponente(s) da(s) proposta(s) selecionada(s) através da CHAMADA **BIODIVERSA + 2021-2022** para cadastro dos projetos e inserção de documentos no **Sigfapes** e disponibilizará as instruções contratação do projeto.

5. CONTATO E ORIENTAÇÃO

5.1. Para maiores informações acerca da CHAMADA EUROPEAN BIODIVERSITY PARTNERSHIP 2021-2022 - PARCERIA EUROPEIA PARA A BIODIVERSIDADE – CHAMADA: PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS ECOSISTEMAS TERRESTRES E MARÍTIMOS, os candidatos deverão entrar em contato através do endereço eletrônico: elisa.confap@gmail.com;

Mais informações sobre busca de parceiros "Biodiversa+2021-2022": <https://proposals.etag.ee/biodiversa/2021/partner-search>;

E, caso necessitem de esclarecimentos quanto aos critérios da FAPES, os candidatos deverão entrar em contato com: parcerias@fapes.es.gov.br.